

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de julho de 2017. Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017 MÊS: JULHO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$.....12.997.834,38	DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$.....219.765,65 (Transferência para FRMMP-CE – jun/17)
DEPÓSITOS R\$.....284.108,65	R\$.....600,00 (Imprima Soluções Gráficas – TDCO SEMA nº 003/2016)
RENDIMENTOS R\$.....81.624,96	R\$.....20.972,78 (Multiplint – TDCO Cidades nº 005/2016)
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....365.733,61	SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$.....13.363.567,99
TOTAL DOS DÉBITOS R\$.....241.338,43	
TOTAL.....13.122.229,56	TOTAL.....13.122.229,56

FONTE: Secretaria de Finanças/PGJ

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Presidente do CEG/FDID

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2099/2017

DESIGNA O (A) DEFENSOR (A) PÚBLICO (A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando as solicitações de afastamento nos processos nº 6015426/2017, 5872813.2017, 5974624.2017, 5944016.2017, 5944334.2017, 6015884.2017, 6019154.2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do órgão de atuação os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria, para participarem do Seminário Internacional de Ciências Criminais, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, na Sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de agosto de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO DA PORTARIA Nº 2099/2017

Nome	Matrícula	Entrância
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300.578-1-3	INTERMEDIÁRIA
PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300.580-1-1	INTERMEDIÁRIA
FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2	FINAL
VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3	FINAL
JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8	INTERMEDIÁRIA
EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X	INTERMEDIÁRIA
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5	FINAL
LÍVIA PINHEIRO SOARES	301.575-1-1	INTERMEDIÁRIA